



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de NOVENBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 480/18- C

DOCREC

850/2018

Ref.: Ofício SGP-12 nº 454/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 400/2016, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, que dispõe sobre a criação do Circuito Municipal de Cultura de São Paulo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****SMC/CAF/SCO - Supervisão de Controle Orçamentário**

Avenida São João, 473, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3397-0080

Informação SMC/CAF/SCO Nº 011319120

São Paulo, 25 de setembro de 2018

SMC/G**Sra. Chefe de Gabinete**

Sob o aspecto orçamentário, informamos que no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura estão alocadas as Ações 6354 – Programação de Atividades Culturais e 6702 – Políticas de Audiovisual que são adequadas e compatíveis para execução do Circuito Municipal de Cultura.

Atenciosamente,

Roberto Batalha**Supervisor Técnico****SMC/CAF/SCO**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Batalha, Supervisor Técnico**, em 25/09/2018, às 14:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

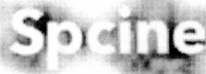


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011319120** e o código CRC **C1B9EF6C**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001351-6

SEI nº 011319120

Criado por d539205, versão 3 por d539205 em 25/09/2018 14:06:03.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO
SPCINE/AJE - Assessoria Jurídica Executiva

Rua Líbero Badaró, 293, 7ª andar, conjunto 7C - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-907
Telefone: 3117-3100

Encaminhamento SPCINE/AJE Nº 011331282

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pedido de subsídios referentes ao Projeto de Lei nº 400/2016, que dispõe sobre o Circuito Municipal de Cultura de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura/Gabinete

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção a solicitação deste Gabinete (011230374), vimos informar que o Circuito Spcine de Cinema é objeto dos Contratos de Acompanhamento e Metas formalizados entre a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcine) e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), onerando a dotação de políticas audiovisuais desta (atualmente, dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6702.3.3.90.39.00.00).

O Circuito Spcine de Cinema tem impacto orçamentário financeiro conforme abaixo discriminado:

2016 (ainda sem operação completa de todas as salas): R\$ 3.565.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais) correspondente à programação e R\$ 2.440.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta mil reais) correspondente à operação

2017: R\$ 4.570.000,00 (quatro milhões quinhentos e setenta mil reais), sendo R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais) correspondente à programação e R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais) correspondente à operação

2018 (atualizado até setembro): R\$ 3.860.000,00 (três milhões oitocentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) referente à programação e R\$ 2.660.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil reais) referente à operação

Vale notar que há, no plano de metas da Prefeitura Municipal de São Paulo, meta de ampliação do Circuito Spcine de Cinema, o que corresponderia ao incremento proporcional do impacto orçamentário.

Quanto aos demais questionamentos efetuados pela Câmara Municipal de São Paulo (010931169), destacamos não possuímos competência para análise e manifestação, visto tratarem de outros aspectos do Projeto de Lei que não são afetos ao funcionamento da Spcine.

Sendo o que cumpria por ora, ficamos à disposição para o que mais for necessário.

Mauricio Andrade Ramos

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Andrade Ramos Filho, Presidente**, em 25/09/2018, às 17:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011331282** e o código CRC **1CC368FB**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001351-6

SEI nº 011331282

Criado por d798068, versão 3 por d798068 em 25/09/2018 17:14:43.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SMC/DEC/DP/FOMENTOS - DEC/Programa/Núcleo Fomentos
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMC/DEC/DP/FOMENTOS Nº 011355726

São Paulo, 26 de setembro de 2018

SMC/G

À

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação deste Gabinete (011291631), após análise dos questionamentos constantes no Ofício SGP-12 Nº 454/2018 (010931169), no tocante a este departamento, Coordenação de Fomentos e Formação Cultural, nos manifestamos a favor de todo e qualquer programa público que tenha como seus objetivos a democratização do acesso às atividades de cunho culturais e artísticas assim como sua ampliação.

Ações essas que se assemelham as atividades executadas nesse Departamento, tendo em vista o grande número de Editais públicos abordando novas vertentes culturais e artísticas desde o início de 2017.

Dito isso, salientamos que embora semelhantes em objetivos, o Circuito Municipal de Cultura de São Paulo, assim como o Circuito SPCine de Cinema, não fazem parte do escopo de trabalho dessa Coordenação, assim limitando a possibilidade de respostas aos questionamentos pedidos.

Ficamos à disposição

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Claudio Razera, Coordenadora**, em 26/09/2018, às 14:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011355726**
e o código CRC **DEF75D82**.

Criado por d843190, versão 2 por d843190 em 26/09/2018 14:01:11.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SMC/CHEFIA-GAB - Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905
Telefone: (11) 3397-0014

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 011433614

São Paulo, 28 de setembro de 2018

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Assessor Técnico

Sr. **Max Bandeira**

Tendo em vista a solicitação de manifestação fundamentada desta Pasta ([011071730](#)) em relação ao ofício SGP-12 nº454/2018 ([010931169](#)), informamos que esclarecimentos foram prestados pela Supervisão de Controle Orçamentário ([011319120](#)), relatando que sob o aspecto orçamentário, a Programação de Atividades Culturais e as Políticas de Audiovisual, que estão alocadas no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura nas ações 6354 e 6702, respectivamente, são adequadas e compatíveis para a execução do Circuito Municipal de Cultura.

A Assessoria Jurídica Executiva da Spcine ([011331282](#)) informa que o Circuito Spcine de Cinema é objeto dos Contratos de Acompanhamento e Metas formalizados entre a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcine) e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), onerando a dotação de políticas audiovisuais desta (atualmente, dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6702.3.3.90.39.00.00), tendo o seguinte impacto financeiro em 2016 - R\$ 3.565.000,00; 2017 - R\$ 4.570.000,00; e 2018 (atualizado até setembro): R\$ 3.860.000,00.

Como também relatou há uma meta de ampliação do Circuito Spcine de Cinema incluído no plano de metas da Prefeitura Municipal de São Paulo, que corresponderia ao incremento proporcional do impacto orçamentário.

A Coordenação de Fomentos e Formação Cultural manifestou-se ([011355726](#)), informando ser a favor de todo e qualquer programa público cujo objetivo seja a democratização do acesso às atividades de cunho culturais e artísticas, como também sua ampliação assim como que ações semelhantes são executadas em seu departamento desde 2017 através de inúmeros editais públicos que abordam novas vertentes culturais e artísticas.

Diante manifestações acima relatadas (011319120, 011331282, 011355726), restituímos o presente renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliana Velho

Chefe de Gabinete

SMC



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Chefe de Gabinete**, em 28/09/2018, às 15:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011433614** e o código CRC **9062F250**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001351-6

SEI nº 011433614

Criado por d849472, versão 3 por d844080 em 28/09/2018 15:49:59.